ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 067

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO JOSÉ TADEU P. RODRIGUES.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ TADEU P. RODRIGUES, Auxiliar de Bancada, CC-3, referentes ao período 93/94, a partir do dia 1º de junho de 1994 (1º/06/94) por vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de maio de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de maio de 1994.

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1º Secretário

Scanned with CamScanner